

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 404, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DO CONTRATO Nº 011/2023".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Contrato nº 011/2023, corolário do Processo Administrativo Eletrônico nº 096/2023 1DOC, Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em diversos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati - SP (LOTE 01), por período de 03 (três) meses, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência;

Considerando as determinações do referido procedimento licitatório que condicionam o pagamento pelo serviço à avaliação prévia, qualitativa e quantitativa, da prestação do serviço, conforme Item 6 - Da Avaliação de Serviços Prestados, do Termo de Referência;

Considerando o atendimento ao princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto expressamente no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pelas avaliações do objeto do Contrato nº 011/2023 os seguintes servidores:

§ 1º No Paco Municipal:

- I Camila Karine de Morais Redhed Camargo;
- II Gabriel Orbeli França;
- III Leandro Antunes dos Santos;
- IV Jaison Sangaletti;
- V Maria Claudia dos Santos Domingues; e,
- VI Solange Rosa.

§ 2º No Almoxarifado Central:

- I Philippe Gutierres Cecilia.
- § 3º No Tiro de Guerra:
- I Leandro Antunes dos Santos.
- § 4º Na Divisão de Desenvolvimento Sustentável (Casa da Agricultura e unidades próximas):
 - I Kathleen Gomes da Silva Chaves.
 - § 5º No Departamento de Serviços Municipais:
 - I- Rudy Maycon Ribeiro; e,

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 404, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

II - Jesica Ponciano de Pontes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMNISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 27 DE MARÇO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71CD-4380-819F-6D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/03/2023 16:54:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/03/2023 17:25:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-4380-819F-6D1C